



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.189/GR/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000183/2024-87, de 23/07/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 741/2023-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 42999/2024-PROGESP, de 16/08/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º **REVERTER** a redução da jornada de trabalho, de 30 para 40 horas semanais, da servidora Mônica Yoko Nomura Moura, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1943961, lotada no Ifam/*Campus* Parintins, com base no §3º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 e no art. 21 da Instrução Normativa nº 2 - SGP/MPDG, de 12/09/2018.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM